

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

284/2017

O Vereador JOSÉ EMÍDIO CALAZANS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto a Secretária Municipal de Planejamento - MARILZA PATRÍCIO FERNANDES, bem como ao Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - JOSÉ TIAGO CAMPOS MACHADO, no sentido de realizar estudos visando à criação e desenvolvimento de um Programa de Incentivo ao Produtor Rural para o cadastramento e utilização do crédito do ICMS.

**JUSTIFICATIVA:**


A implantação de programas que venham valorizar e incentivar a produção da agricultura e pecuária no município, especialmente nas pequenas propriedades, incentivando esses produtores rurais a investir e renovar suas máquinas, equipamentos, na infraestrutura ou até mesmo, fazer estoque de sementes, adubos e insumos para a manutenção de suas atividades, é sempre um importante ponto de partida, ainda mais neste momento de reestruturação econômica, onde o produtor rural sofre as conseqüências com pouco capital de giro, sendo muitas das vezes obrigado a recorrer aos bancos em busca de recursos financeiros e para isso se sujeitar a altíssimas taxas de juros que, compromete quase que num todo sua produção.

Nesse contexto a comercialização com créditos advindo do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, tem surgido em boa hora, de maneira simplificada e rápida, podendo ser essa uma medida bastante benéfica para muitos produtores rurais.

Fato é que, para se valer desses créditos os produtores rurais bem como as cooperativas rurais deverão se cadastrar no site da Secretaria da Fazenda por meio do endereço eletrônico ([www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br)) e se credenciar ao Sistema Gerenciador de Crédito de Produtor Rural e de Cooperativa de Produtores Rurais, o chamado Sistema e-CredRural, o qual foi instituído pela Portaria CAT 153, de 09 de novembro de 2011, (ver anexo) onde posteriormente o produtor poderá solicitar e receber autorização para aproveitamento dos créditos do ICMS, relativos às suas compras oneradas pelo imposto Estadual. Para tanto é de suma importância que Administração Municipal busque através de programas como esse, incentivar os produtores rurais do nosso município para que busquem a regularização cadastral para que assim possam usufruir de tal benefício.

Daí a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
03 de Outubro de 2017

  
JOSÉ EMÍDIO CALAZANS  
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 OUT. 2017

PROT. Nº 546

  
PROTOCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)